



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000  
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94  
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

**GABINETE DA PREFEITA**



**PORTARIA nº 120/2017**

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de **SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remanejar a servidora **MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula nº **224**, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

São João do Sabugi/RN, 03 de julho de 2017.

**LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO**  
Prefeita Municipal